RELATÓRIO TÉCNICO E PARECER DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO (PoC)
SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA E MÓDULO DE LEILÃO ON-LINE

Processo Administrativo:	10.115/2026
Modalidade de Licitação:	Concorrência Pública Eletrônica nº 011/2026
Objeto da Concessão:	Delegação por concessão onerosa dos serviços de remoção, custódia, operação de pátio e apoio a leilões de veículos
Empresa Avaliada:	PVD GESTÃO, GUARDA E TRANSPORTE DE VEÍCULOS LTDA (CNPJ: 67.696.831/0001-10)
Equipe de Avaliação SEMOB:	Luciana Viana (Diretora de Trânsito) e José Ouveney Junior (Diretor de Engenharia de Tráfego)

1. INTRODUÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Relatório Técnico consubstancia a avaliação prática e o acompanhamento presencial da Prova de Conceito (PoC) realizada pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito (SEMOB), em estrito cumprimento ao disposto no Item 17.6.1 do Edital da Concorrência Pública Eletrônica nº 011/2026 e no Item 9 (Da Prova de Conceito) do Termo de Referência (Anexo III).

A Prova de Conceito constitui etapa obrigatória e decisiva para a verificação da conformidade prática da proposta da empresa classificada provisoriamente em primeiro lugar, visando comprovar a operacionalidade, segurança e integridade do Sistema de Gestão Integrada e Informatizada com Módulo de Leilão On-line ofertado pela licitante PVD Gestão, Guarda e Transporte de Veículos Ltda. O procedimento assegura o cumprimento do princípio da eficiência, do julgamento objetivo e da segurança da informação exigidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

2. METODOLOGIA E CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO

A sessão de avaliação técnica e demonstração prática foi conduzida de forma presencial nas dependências da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito, com acompanhamento integral pelos servidores municipais designados:

- **Luciana Viana** – Diretora do Departamento de Trânsito e Mobilidade;
- **José Ouveney Junior** – Técnico e Servidor Especializado em Trânsito e Mobilidade.

Assinado por 3 pessoas: LUCIANA VIANA, JOSE OUVERNEY JUNIOR e JOSE VIDAL DE SOUZA FRANCA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/4996-DB4A-0703-B8A2 e informe o código 4996-DB4A-0703-B8A2

3. AVALIAÇÃO DETALHADA DOS QUESITOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

Para a aprovação da solução tecnológica, o instrumento convocatório exige que a empresa comprove o atendimento a no mínimo 90% (noventa por cento) dos quesitos funcionais estabelecidos na Planilha de Avaliação do Item 9 do Termo de Referência. Todos os 10 (dez) quesitos previstos no edital foram submetidos a testes e validados pela comissão técnica, conforme demonstrado a seguir:

Item	Especificação / Funcionalidade Avaliada (TR)	Resultado
01	O sistema de gestão de pátio permite o controle de todas as etapas do acautelamento, desde a apreensão/recolhimento até a liberação do veículo para o usuário ou leilão?	SIM / APROVADO
02	O sistema de gestão de pátio possibilita fornecimento e gerenciamento dos dados do Termo de Apreensão de Veículo, fotos dos veículos no momento da apreensão e da entrada no pátio, dados dos proprietários dos veículos, relatórios operacionais e gerenciais que permitam o acompanhamento de todas as etapas do processo, desde a remoção até a entrega do veículo?	SIM / APROVADO
03	O sistema de gestão de pátio possui módulo de leilão online, o qual permite que, de forma simultânea, ocorra o Leilão tanto na forma presencial quanto online, com igualdades de condição de arrematação entre as duas modalidades?	SIM / APROVADO
04	O sistema possui capacidade de mensurar e produzir relatórios mensais, observando aspectos como: tempo de primeira resposta, tempo de conclusão do problema, índice de satisfação do contribuinte, quantidade de protocolos por área de atuação afim?	SIM / APROVADO
05	O sistema possui capacidade de facilitar e rastrear a manipulação de demandas de contribuintes, a fim de proporcionar à CONTRATANTE o controle de processos, objetivando a aferição dos índices de excelência dos serviços prestados?	SIM / APROVADO
06	O sistema possui site de hospedagem da solução tecnológica em território brasileiro?	SIM / APROVADO
07	O sistema permite o acesso às funcionalidades da solução tecnológica de acordo com perfis de usuários?	SIM / APROVADO
08	O sistema possui acesso à solução tecnológica com utilização de login e senha pessoal?	SIM / APROVADO
09	O sistema possui a possibilidade de suporte on line?	SIM / APROVADO
10	O sistema possibilita a geração dos relatórios em impressoras laser, matricial e jato de tinta, arquivo para transporte ou publicação e em tela?	SIM / APROVADO

Assinado por 3 pessoas: LUCIANA VIANA, JOSE OUVERNEY JUNIOR e JOSE VIDAL DE SOUZA FRANCA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/4996-DB4A-0703-B8A2 e informe o código 4996-DB4A-0703-B8A2

4. CONSOLIDADO DA PONTUAÇÃO E ANÁLISE DE DESEMPENHO

A avaliação técnica resultou na seguinte pontuação consolidada:

Total de Quesitos Avaliados:	**10 (dez) quesitos**
Quesitos Atendidos e Aprovados (SIM):	**10 (dez) quesitos**
Índice Mínimo Exigido no Edital (TR):	**90% (noventa por cento)**
Índice Efetivo Alcançado pela PVD:	**100% (cem por cento)**

5. PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

Diante dos resultados obtidos na sessão prática de demonstração, verificou-se que a solução tecnológica apresentada pela empresa **PVD GESTÃO, GUARDA E TRANSPORTE DE VEÍCULOS LTDA** atende com excelência e eficácia a 100% (cem por cento) das exigências operacionais, técnicas, funcionais e de segurança estabelecidas na Planilha de Avaliação do Item 9 do Termo de Referência da Concorrência Pública Eletrônica nº 011/2026.

Assim, esta Equipe Técnica de Avaliação da SEMOB exara **PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO** da licitante na Prova de Conceito, atestando a plena aptidão do sistema informatizado de gestão de pátio e do módulo de leilão on-line para suportar as operações de concessão do Município de Pindamonhangaba, recomendando ao Agente de Contratação e à Comissão de Contratação o prosseguimento regular do certame com a homologação e adjudicação do objeto.

Pindamonhangaba, 01 de outubro de 2026.

LUCIANA VIANA
Diretora do Departamento de Trânsito
SEMOB - Pindamonhangaba

JOSÉ OUVENEY JUNIOR
Diretor de Engenharia de Tráfego
SEMOB - Pindamonhangaba

Assinado por 3 pessoas: LUCIANA VIANA, JOSE OUVERNEY JUNIOR e JOSE VIDAL DE SOUZA FRANCA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/4996-DB4A-0703-B8A2 e informe o código 4996-DB4A-0703-B8A2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4996-DB4A-0703-B8A2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LUCIANA VIANA (CPF 283.XXX.XXX-59) em 01/10/2026 16:10:40 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JOSE OUVERNEY JUNIOR (CPF 045.XXX.XXX-28) em 01/10/2026 16:14:21 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JOSE VIDAL DE SOUZA FRANCA FILHO (CPF 043.XXX.XXX-11) em 01/10/2026 16:32:38 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/4996-DB4A-0703-B8A2